

 **RAPID RESPONSE #4**

[SOJA]

**Monitorando
o desmatamento
nas cadeias de
commodities brasileiras**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
ANÁLISE DE DESMATAMENTO	7
EXPORTAÇÕES PARA A EUROPA: CONEXÕES COM O BIOMA DA AMAZÔNIA E DO CERRADO	10
ESTUDOS DE CASO	13
Caso ID 4.1.....	14
Caso ID 4.2.....	16
Caso ID 4.3.....	18
Caso ID 4.4.....	20
Caso ID 4.5.....	22
Caso ID 4.6.....	24
Caso ID 4.7.....	26
RESPOSTAS DA EMPRESAS	28
ESTUDOS DE CASO: METODOLOGIA & FONTES	30

Abreviações

APP	Area de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
DETER	Detecção de Desmatamento em Tempo Real
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EUDR	Lei Anti-Desmatamento da União Europeia
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GLAD	Global Land Analysis and Discovery laboratory, Department of Geographical Sciences at the University of Maryland, United States
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
PRODES	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazonia Legal por Satélite
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICARM	Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SINTEGRA	Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SNCI	Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UKFRC	UK Forest Risk Commodity

SUMÁRIO EXECUTIVO

As taxas de desmatamento ligadas à soja, no Brasil, são quase três vezes maiores no Cerrado do que na floresta amazônica brasileira, de acordo com uma nova pesquisa conduzida pelas organizações Mighty Earth e AidEnvironment. Esta é a conclusão do mais recente relatório de monitoramento de desmatamento “Rapid Response”. A pesquisa indica que, entre janeiro e abril de 2024, 25.207 hectares de alertas de desmatamento ligados à soja foram registrados no Cerrado, em comparação com 8.782 hectares de alertas de desmatamento e degradação na Amazônia, registrados no mesmo período.

O ritmo acelerado de desmatamento no Cerrado (bioma que abrange 200 milhões de hectares) deve-se, em grande parte, ao fato de que ele é muito menos protegido por regulamentações nacionais, internacionais e acordos voluntários do que a Amazônia. Os alertas de desmatamento identificados no Cerrado ocorreram em 106 municípios, principalmente na região do Matopiba, que abrange os estados brasileiros do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Aproximadamente 30% da área desmatada desta que é a savana mais rica em biodiversidade do mundo localizava-se no estado do Piauí, enquanto 25% estava no estado do Maranhão e 19%, no estado da Bahia. Na vizinha Amazônia, foram identificados casos de desmatamento e vegetação nativa em 30 municípios diferentes, estando 63% da área desmatada no Mato Grosso, o maior estado produtor de soja do Brasil, e 37%, no estado do Pará.

No entanto, a proteção da Amazônia está enfraquecendo e *commodities* produzidas às custas da devastação ambiental continuarão sendo consumidas no mercado europeu. No início de outubro de 2024, a Comissão Europeia cedeu à pressão dos principais *lobbies* agrícolas e propôs um atraso de 12 meses na implementação do Regulamento Anti-Desmatamento da União Europeia (EUDR), que estabelece que sete *commodities* de risco florestal - incluindo a soja - produzidas em áreas florestais desmatadas após 2020 não poderão entrar no mercado da União Europeia. As empresas importadoras terão agora até 30 de dezembro de 2025 (em vez de dezembro de 2024) para implementar sistemas rigorosos de devida diligência que garantam a rastreabilidade de suas cadeias de suprimentos em áreas florestais. Essas regras ainda não incluem paisagens não florestais conhecidas como “Outras Terras Arborizadas”, como o Cerrado.

Sobre a Resposta Rápida

A Mighty Earth, em parceria com a AidEnvironment e a Repórter Brasil, publica este relatório como parte de seu programa Rapid Response (Resposta rápida), que visa monitorar o desmatamento recente nas cadeias de fornecimento de gado e soja no Brasil. O objetivo deste programa é deter, de forma pró-ativa, o desmatamento em seus estágios iniciais, instando as empresas a cessarem o comércio com fazendas envolvidas em incêndios recentes ou desmatamentos que sejam confirmados visualmente. Ao colocar um fim rapidamente nos negócios com atores que contribuam com o desmatamento, podemos, assim, evitar mais destruição ambiental e impedir que centenas de hectares de desmatamento se transformem em milhares. Os relatórios são publicados trimestralmente e são usados para pressionar traders nacionais e internacionais que operam no Brasil a agir, enviando uma “resposta rápida” aos seus fornecedores para impedir o desmatamento. O programa também é usado para alertar varejistas internacionais, fabricantes de ração animal, instituições financeiras que financiam essas empresas e outros atores do mercado sobre os riscos de desmatamento encontrados nas cadeias de fornecimento de carne bovina e soja brasileiras e para incentivá-los a tomar medidas suspendendo fornecedores que não estejam em conformidade com os critérios, reduzindo assim o desmatamento, em tempo real 

Da mesma forma, no Reino Unido, a lei UK Forest Risk Commodity (UKFRC) também sofreu um atraso significativo. O atraso na aplicação da EUDR dá ao governo do Reino Unido a oportunidade de recuperar seu papel de liderança climática e fazer as melhorias necessárias nessa legislação. Para que os varejistas atinjam suas metas de desmatamento e conversão em 2025, as datas de início da legislação secundária são urgentemente necessárias.

No Brasil, a Moratória da Soja Amazônica, um acordo multissetorial que impede que os traders comercializem soja produzida em áreas desmatadas após 2008 no bioma amazônico, está sendo minada por interesses econômicos e políticos. Os estados de Mato Grosso¹ e Rondônia² aprovaram leis que restringem a concessão de benefícios fiscais a empresas signatárias da Moratória, colocando em risco os compromissos corporativos “Livres de Desmatamento e Conversão” (DCF). A Moratória da Soja na Amazônia está longe de ser completamente eficaz, como demonstram as taxas de desmatamento ainda vigentes e os incêndios sem precedentes agravados pela temporada de seca na Amazônia e em outros *hotspots* de biodiversidade na América do Sul. No entanto, ela provou ser uma medida fundamental para desacelerar o desmatamento. Sem ela, milhares de toneladas de soja contaminada pela destruição da natureza inundarão o mercado europeu com a ajuda dos principais traders globais de soja.

De janeiro a setembro de 2024, as exportações brasileiras de soja em grãos e de farelo/torta de soja para a Europa, que são usadas principalmente para ração animal na cadeia de carne, aumentaram 6,3% em comparação com o mesmo período de 2023. Focando-se apenas na França, Alemanha, Países Baixos, Espanha e Reino Unido, as exportações brasileiras de soja em grãos tiveram um aumento de 20% de janeiro a setembro de 2024, em comparação com o mesmo período em 2023. Vale destacar que as exportações brasileiras de soja em grãos e farelo de soja para a Espanha aumentaram 39% nos primeiros nove meses de 2024, em relação ao mesmo período de 2023 (Comex, 2024).

Neste relatório também identificamos sete estudos de caso nos quais alertas de desmatamento e degradação ocorreram entre janeiro e abril de 2024. Eles totalizaram 11.768 hectares em fazendas onde previamente houve plantio de soja, localizadas em um raio de 50 quilômetros de silos de grãos que são de propriedade de sete grandes *traders* globais de grãos: ADM, ALZ Grãos, Amaggi, Bunge, Cargill, Cofco e LDC. Dos casos identificados, cinco estão localizados no Cerrado e dois na Amazônia. O maior deles, identificado em uma área de conservação de altíssima prioridade na região do Cerrado, no município de Sebastião Leal (Piauí), totaliza o desmate de 7.383 hectares, com possíveis relações comerciais com as traders Bunge e ALZ Grão.

Bunge e Cargill, as empresas identificadas como tendo maior exposição ao desmatamento, demonstraram falta de transparência em relação aos estudos de caso apresentados por este relatório, durante o contato que fizemos com elas. Elas forneceram respostas pouco claras aos nossos questionamentos sobre suas relações comerciais com as fazendas identificadas: a Bunge sugeriu que enviássemos nossos casos diretamente para seu sistema de registro de queixas e aguardar uma resposta, enquanto a Cargill indicou que suas investigações ainda estavam em andamento.

1 <https://globo rural.globo.com/agricultura/soja/noticia/2024/10/mato-grosso-aprova-lei-contra-moratoria-da-soja.ghtml>

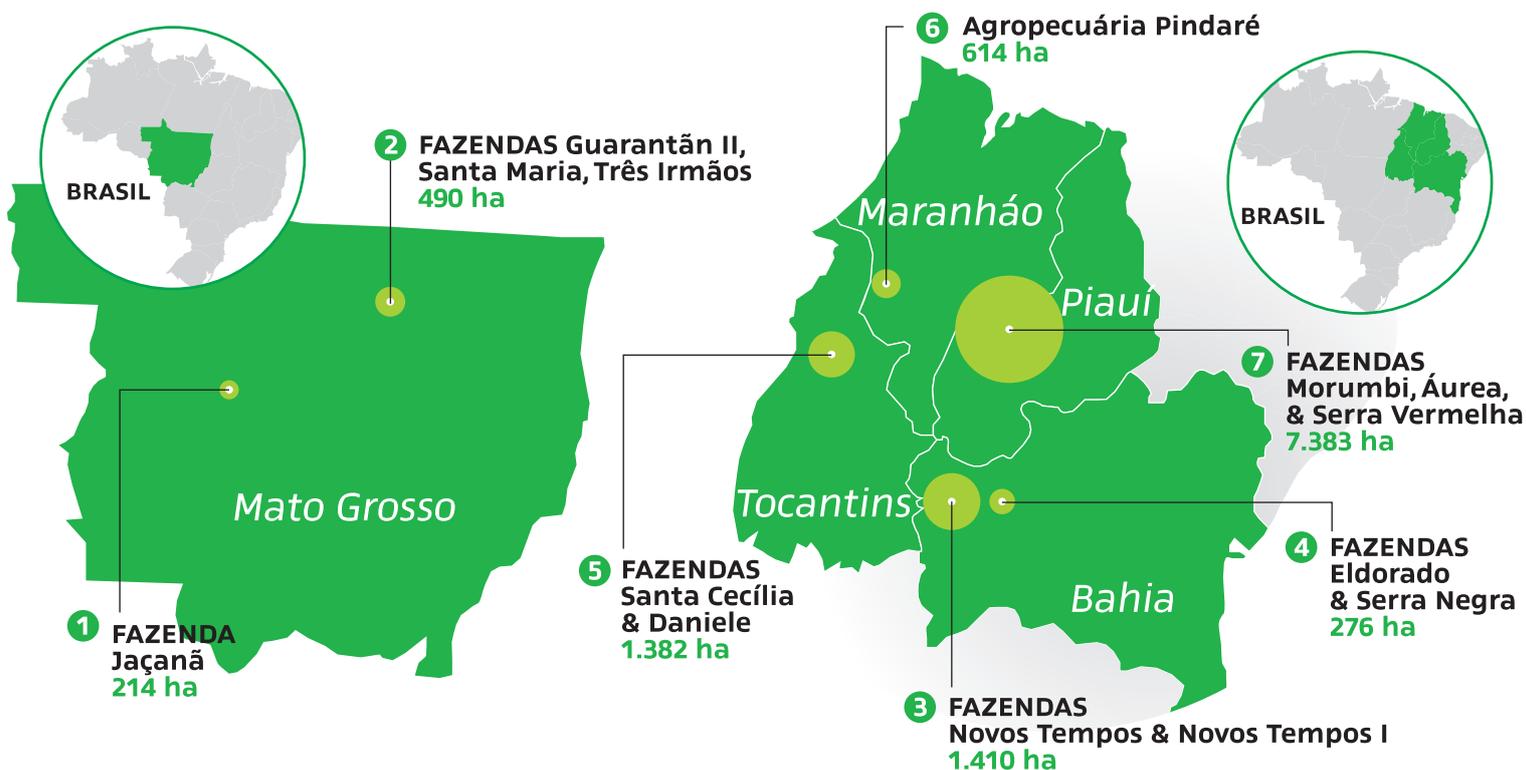
2 <https://www.al.ro.leg.br/noticias/ismael-crispin-comemora-lei-que-estabelece-criterios-para-concessao-de-incentivos-fiscais-a-multinacionais-do-agro>

Apesar das empresas alegarem que possuem sistemas de monitoramento “robustos”, elas não responderam perguntas específicas. Algumas foram evasivas, enquanto outras confirmaram laços “comerciais” com as fazendas implicadas, mas não especificaram a qual fazenda se referiam. A LDC é a única empresa com a qual entramos em contato que declarou não ter vínculos diretos ou indiretos com as fazendas apresentadas.

Portanto, instamos a ADM, a ALZ Grãos, a Amaggi, a Bunge, a Cargill, a Cofco e a LDC a divulgarem prontamente a origem de seus produtos de soja oriundos do Brasil em uma plataforma pública, que inclua listas de todos os seus fornecedores diretos e indiretos, com a proporção de soja proveniente de uma cadeia de suprimentos certificada como sendo livre de desmatamento, degradação e conversão. Além disso, fazemos um apelo para que publiquem os supostos casos de desmatamento e conversão em um mecanismo de reclamação pública (*grievance*) e suspendam as compras de todos os fornecedores diretos ou indiretos que estejam envolvidos na destruição da vegetação nativa. Adicionalmente pedimos que eles mantenham seus compromissos com a data de corte de 2008 para a soja produzida na região amazônica. São necessárias ações urgentes, sobretudo nos municípios que possuem as maiores taxas de desmatamento ilustradas em nosso relatório.

Fazemos ainda um apelo aos varejistas e à indústria europeia de carne, laticínios e ração animal para que tomem medidas imediatas e cortem relações comerciais com os principais fornecedores de soja que estejam ligados às atividades recentes de desmatamento. Pedimos a eles que não aceitem em suas cadeias de suprimentos a soja produzida em áreas desmatadas na Amazônia após 2008.

Location of the seven case studies identified in this report



MÉTODOS & DADOS

A análise usa uma série de bases de dados disponíveis publicamente para avaliar o quanto a indústria da soja está exposta ao desmatamento recente e para identificar estudos de caso que ilustrem eventos de desmatamento vinculados a produtores e traders de soja nos biomas da Amazônia e do Cerrado do Brasil.

1) Alertas de desmatamento

A análise começa com os alertas de desmatamento do DETER–Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real, coordenado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Apesar do INPE afirmar que os dados do DETER não podem ser interpretados como taxas de desmatamento, trata-se de um sistema sólido, atualizado diariamente, que atende às estratégias governamentais para o monitoramento e controle do desmatamento em tempo real. Este relatório usa o DETER para identificar pontos críticos de desmatamento recente, classificados por município, nos biomas da Amazônia e Cerrado.

Neste relatório, foram considerados alertas do DETER detectados entre janeiro e abril de 2024. Os alertas DETER diferem por bioma, havendo diferentes classificações ou tipos de alertas.

No **bioma Amazônia**, o sistema DETER classifica os alertas em três categorias principais:

- Desmatamento: incluindo alertas sobre corte-raso, desmatamento misturado com vegetação remanescente e mineração (*Desmatamento Corte Raso, Desmatamento Vegetação, e Mineração*)
- Degradação florestal: incluindo alertas sobre eventos de incêndios (*Cicatriz de Queimada*) e *Degradação*.
- Cortes de árvores: incluindo alertas sobre corte seletivo simétrico e corte seletivo assimétrico (*Corte Seletivo Geométrico e Corte Seletivo Desordenado*)

Para o bioma Amazônia, este relatório considerou apenas os alertas nas categorias “corte raso” e “desmatamento vegetação”, nomeados nos cálculos a seguir como **desmatamento**, e “cicatriz de queimada” e “degradação”, nomeados nos cálculos a seguir como **degradação florestal**.

Para o **bioma Cerrado**, o sistema DETER emite apenas um tipo de alerta, o de corte raso (Desmatamento Corte Raso), que, em alguns casos, é posteriormente classificado como limpeza da vegetação nativa ou degradação (incluindo incêndio).

Os alertas de desmatamento do DETER podem ou não ser confirmados posteriormente (como sendo desmatamento ou limpeza de vegetação nativa) pelo programa oficial de desmatamento PRODES, que calcula as taxas anuais de desmatamento e também é operado pelo INPE. Por isso, na seção de estudos de caso, todos os eventos de limpeza ou degradação da vegetação nativa foram verificados visualmente, e as áreas relatadas foram identificadas como sendo “desmatamento” ou “degradação florestal” em ambos os biomas, incluindo degradação por fogo.

2) Armazéns e silos dos traders de soja: a abordagem do raio de 50 quilômetros

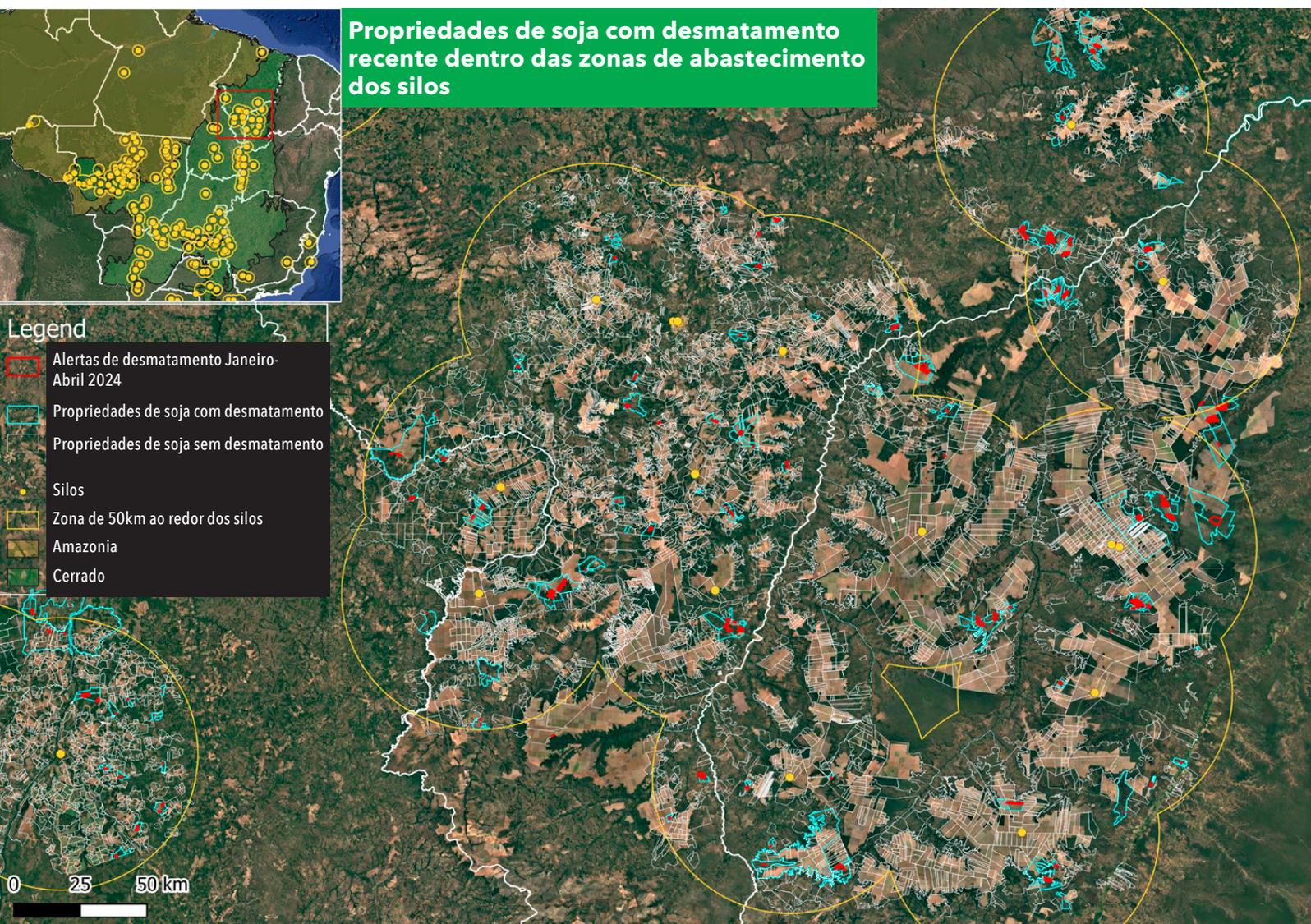
Para entender melhor se os alertas de desmatamento estavam ou não vinculados a traders de soja, foram levados em consideração aqueles ocorridos dentro de um raio de 50 quilômetros de ativos locais, como silos ou armazéns de grãos, dos sete maiores traders de soja. A abordagem de raio de 50 quilômetros é baseada na metodologia de

monitoramento de desmatamento da Cargill, que estima uma área de fornecimento entre 30 e 50 quilômetros de suas unidades de armazenamento ou processamento.³ Tal metodologia é consistente com a organização geográfica da cadeia de valor.

3) Propriedades com áreas de produção de soja

Dos alertas de desmatamento ocorridos dentro do raio de 50 quilômetros a partir dos ativos locais dos comerciantes, foram levados em consideração apenas aqueles encontrados em propriedades com áreas de produção de soja em 2022. Esses dados estão disponíveis por meio da plataforma Global Forest Watch e baseiam-se em estudo realizado pelo GLAD Lab da Universidade de Maryland.

Figura 1. Visualização da metodologia com um exemplo no estado de Mato Grosso, Brasil.



Fonte: Preparado pela AidEnvironment (2024) com dados do INPE, SICARM, SIGEF/SNCI/SNCR, e do GLAD Lab.

3 <https://www.cargill.com/doc/1432081204529/cargill-forests-report-2017.pdf>

ANÁLISE DE DESMATAMENTO

Novos focos de alerta de desmatamento ligados à produção de soja em áreas próximas a silos

Figura 2. Area (em hectares) com alertas de desmatamento ou degradação relacionados à soja de janeiro a abril de 2024, nos biomas Amazônia e Cerrado. Percentual (%) de alertas de desmatamento ou degradação encontrados no respectivo bioma.



*De janeiro a abril de 2024, em propriedades de soja localizadas em um raio de 50 quilômetros dos silos de soja, no bioma da Amazônia

*De janeiro a abril de 2024, em propriedades de soja localizadas em um raio de 50 quilômetros dos silos de soja, no bioma do Cerrado

Fonte: Preparado pela Mighty Earth (2024) com dados do DETER.

Resultados para o bioma da Amazônia

Focando apenas nas propriedades com plantação prévia de soja e localizadas em um raio de 50 quilômetros dos silos e armazéns dos traders, nossa análise mostra que a maioria dos alertas de desmatamento e degradação detectados no primeiro trimestre de 2024 na Amazônia foram encontrados no estado do Mato Grosso (63%), seguido pelo estado do Pará (37%). Os cinco principais municípios com alertas estão listados abaixo, o que destaca a necessidade de um monitoramento mais próximo nestes municípios específicos.

Tabela 1. bioma da Amazônia: os cinco principais municípios com mais alertas de desmatamento e degradação relacionados à soja e alertas de degradação (janeiro-abril de 2024) *

#	Município (Estado)	Desmatamento**	Degradação florestal**	Área (ha)
#1	Nova Maringá (Mato Grosso)	1.547	-	1.547
#2	Canarãna (Mato Grosso)	669	-	669
#3	Marcelândia (Mato Grosso)	584	-	584
#4	Nova Santa Helena (Mato Grosso)	456	-	456
#5	Itaúba (Mato Grosso)	424	-	424
	Outros 25 municípios	1.880	3.222	5.102
Total		5.560	3.222	8.782

* Foram levados em consideração apenas os alertas referentes a propriedades com histórico de cultivo de soja em 2022 e localizadas em um raio de 50 quilômetros dos silos/armazéns/outros ativos registrados em nome das sete empresas que foram alvo do estudo (ADM, ALZ Grãos, Amaggi, Bunge, Cargill, Cofco e LDC). Esta tabela se baseia em números mais detalhados. Para fins de clareza, publicamos números arredondados. Por esse motivo, pequenas diferenças podem aparecer nos totais.

**A categoria "alertas de desmatamento" inclui dados do DETER (Amazônia) nas categorias "corte raso" e "desmatamento com vegetação" (*Desmatamento Corte Raso, Desmatamento Vegetação*). A categoria "degradação florestal" inclui dados do DETER (Amazônia) nas categorias de degradação e cicatriz de queimada (*Degradação e Cicatriz de Incêndio Florestal*).

Tabela 2. Bioma do Cerrado: os cinco principais municípios com mais alertas de desmatamento relacionado à soja (janeiro-abril de 2024)*

#	Município (Estado)	Área (ha)**
#1	Uruçuí (Piauí)	2.067
#2	Sebastião Leal (Piauí)	1.949
#3	São Félix de Balsas (Maranhão)	1.708
#4	Formosa do Rio Preto (Bahia)	1.466
#5	Balsas (Maranhão)	1.302
	Outros 101 municípios	16.715
Total		25.207

* Foram levados em consideração apenas os alertas referentes a propriedades com histórico de cultivo de soja em 2022 e localizadas em um raio de 50 quilômetros dos silos/armazéns/ativos registrados em nome das sete empresas-alvo (ADM, ALZ Grãos, Amaggi, Bunge, Cargill, Cofco e LDC). Esta tabela é baseada em números mais detalhados. Para fins de clareza, publicamos números arredondados. Por esse motivo, pequenas diferenças podem aparecer nos totais.

**Inclui dados do DETER (Cerrado) na categoria "corte raso" (*Desmatamento Corte Raso*).

EXPORTAÇÕES PARA A EUROPA: CONEXÕES COM O BIOMA DA AMAZÔNIA E DO CERRADO

Os estados brasileiros com algumas das piores taxas de desmatamento estão diretamente conectados aos mercados europeus, em 2023/2024. Esses estados também abrigam os sete estudos de caso descritos na próxima seção deste relatório.

Tabela 3. Principais estados brasileiros com desmatamento recente, que exportavam soja em grão e farelo/torta* de soja (códigos SH 1201 e 2304), em 2024, para os cinco principais países importadores europeus.**

Estado brasileiro	País importador									
	Países Baixos		Espanha		França ***		Reino Unido		Alemanha	
	Soja	Farelo de soja	Soja	Farelo de soja	Soja	Farelo de soja	Soja	Farelo de soja	Soja	Farelo de soja
Bahia	x	x	x	x		x	x			x
Piauí	x	x	x	x			x			x
Maranhão	x	x	x				x			
Mato Grosso	x	x	x	x		x	x		x	x
Tocantins	x		x	x		x	x			x

Fonte: ComexStat, 2024.

**"Soybean cake", um resíduo da extração do óleo.

**De janeiro a julho de 2024.

*** Para a França, Alemanha e Reino Unido, os dados comerciais referentes aos produtos de soja (código SH 1201 e/ou 2304) para 2024 estão incompletos ou indisponíveis no que diz respeito a alguns estados de origem no banco de dados Comex. No entanto, outros registros indicam importações existentes em 2024 para a França, ou importações continuadas em 2022 e 2023 para o Reino Unido.

Segundo a base de dados de comércio da Comissão Europeia, o Brasil foi responsável por 62% do farelo/torta ("soybean cake", um resíduo da extração do óleo) de soja e por 42% das importações de soja da União Europeia em 2023.⁴

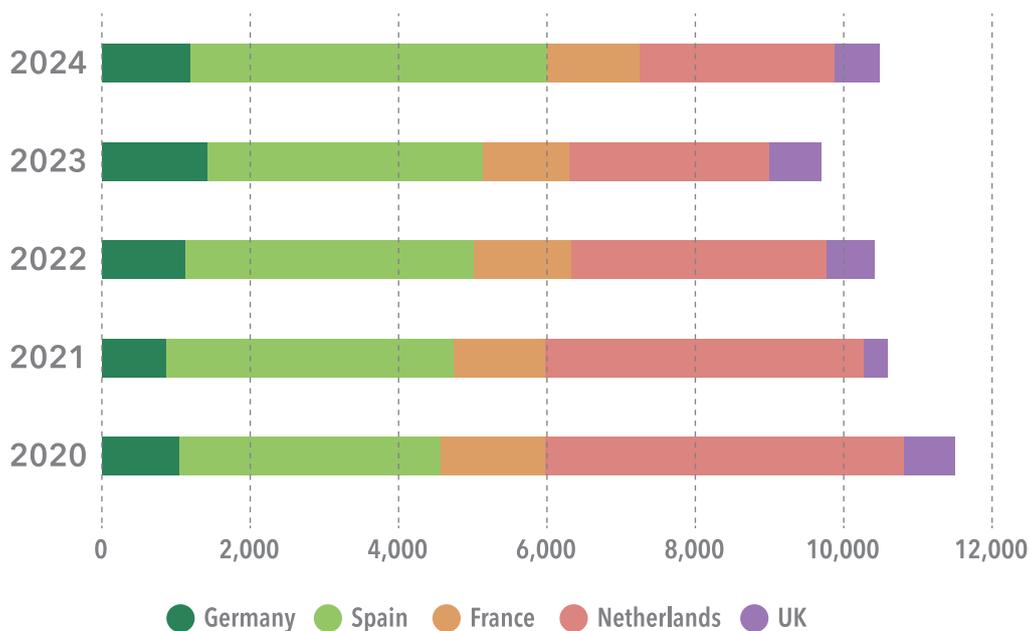
No período de janeiro a setembro de 2024, os dados oficiais de comércio exterior do Brasil mostram um aumento de 6,3% nas exportações de produtos de soja do país (códigos SH 1201 e 2304) para a Europa, em comparação ao mesmo período de 2023. Considerando apenas os cinco mercados europeus selecionados (França, Alemanha, Países Baixos, Espanha e Reino Unido), as exportações brasileiras de soja (SH 1201) aumentaram em 20% de janeiro a setembro de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023. Para farelo/torta de soja ("soybean cake"), foi registrada uma redução de 7% para esses cinco países.⁵

⁴ European Commission, Access2Markets, Bens, estatísticas comerciais da União Europeia (excluindo o Reino Unido), vide: <https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/statistics>

⁵ ComexStat, vide: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>

Figura 3 abaixo mostra o volume das exportações brasileiras para os países selecionados. A Espanha merece atenção especial: as exportações brasileiras de soja e farelo/torta (“soybean cake”) de soja para o país foram 39% maiores no período de janeiro a setembro de 2024 do que no mesmo período de 2023.

Figura 3. Exportações brasileiras de soja e farelo/torta («soybean cake») de soja (códigos SH 1201 e 2304) para os cinco países europeus selecionados, entre janeiro e setembro, de 2021 a 2024.



Source: ComexStat, 2024

*Esses dados são fornecidos pelo ComexStat, o banco de dados estatísticos oficiais do comércio exterior do Brasil e, como ocorre com quaisquer dados de comércio internacional, estão sujeitos a inconsistências ou limitações relacionadas às fontes de informação. Tanto o ComexStat quanto o Comtrade (a plataforma global de dados de comércio das Nações Unidas) reconhecem que pode haver discrepâncias nos dados de comércio relatados pelos países exportadores e importadores, mesmo quando são parceiros no mesmo fluxo de comércio.⁶

** Dados dos registros de envios da Panjiva e outras divulgações da indústria mostram que os volumes de soja do Reino Unido são subnotificados pela Comex.

Parte do volume exportado para os países acima corre risco de estar contaminado por desmatamento e conversão, porque é oriundo de biomas críticos. Por exemplo, de acordo com a Trase, metade da soja brasileira comercializada para o Reino Unido e a Alemanha vem do Cerrado, onde foram identificados 25.207 hectares de alertas de desmatamento e degradação relacionados à soja, de janeiro a abril de 2024.⁷ A soja brasileira vinda da Amazônia representa cerca de 25% do produto enviado para Reino Unido, Espanha e Países Baixos. Esses números são estimativas baixas, pois a origem de um volume significativo de soja permanece desconhecida (Tabela 4).

⁶ Vide: gov.br, Assuntos, Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Estatísticas, Perguntas Frequentes – FAQ, vide: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/perguntas-frequentes-faq>; UN Statistics Wiki, Vide: <https://unstats.un.org/wiki/display/comtrade/Exports+of+a+country+not+coincide+with+imports+of+its+partner>

⁷ Trase, Explore the data, Soy, vide: <https://trase.earth/explore/commodity/soy>. Os dados referem-se ao ano de 2020.

Tabela 4. Participação de biomas críticos no volume de soja comercializada do Brasil para cinco países importadores europeus em 2020

	Países Baixos	Espanha	França	Reino Unido	Alemanha
Amazon	23%	23%	4%	26%	7%
Cerrado	36%	42%	37%	52%	49%
Desconhecido	21%	26%	21%	18%	29%

Fonte: Trase (2024)

Entre os traders de soja que operam no Brasil e exportam para a Europa, a Bunge, trader global de soja sediada nos Estados Unidos, tem a maior exposição ao desmatamento no Cerrado, tendo enviado a maior parte da soja proveniente deste bioma para a França (385.822 toneladas), para a Alemanha (315.627 toneladas) e para a Espanha (208.976 toneladas), em 2020, de acordo com a Trase.⁸ A Cargill, também com sede nos Estados Unidos, ocupa o segundo lugar em termos de exposição ao desmatamento de soja, fornecendo soja do Cerrado para a Europa, particularmente para a Espanha (351.409 toneladas), Reino Unido (112.974 toneladas), Países Baixos (112.971 toneladas) e França (110.782 toneladas). Quanto aos Países Baixos, trata-se do principal importador de soja da ADM do Cerrado (409.701 toneladas em 2020, de acordo com a Trase).

Na Amazônia, Bunge, ADM e Cargill possuem a maior exposição ao desmatamento. A Bunge exporta a maior parte de sua soja originária da Amazônia para a Espanha (106.829 toneladas), enquanto a ADM envia mais de 40% de sua soja de origem amazônica para os Países Baixos (323.572 toneladas). A Cargill e a Cofco fornecem à Espanha, ao Reino Unido e aos Países Baixos sua soja originária da Amazônia, enquanto a Amaggi envia a maior parte de sua soja de origem amazônica para a Alemanha e a França, de acordo com a Trase.

A seguir é apresentada a participação que os principais traders (atuantes no Brasil) possuem nas importações de soja dos cinco países europeus selecionados.

Tabela 6. Participação de traders que atuam no Brasil nas importações de soja de cinco países europeus, em 2020.

TRADERS DE SOJA EXPORTANDO DO BRASIL	Países Baixos	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido
Bunge	3%	16%	32%	22%	2%
Cargill	6%	25%	9%	3%	67%
LDC	1%	5%	13%	1%	1%
Cofco	1%	6%	6%	0.1%	1%
Amaggi	1%	3%	4%	4%	0.3%
ADM	22%	5%	n/a	11%	6%
ALZ Grãos	n/a	1%	n/a	n/a	n/a
Outros	31%	20%	36%	31%	11%
Desconhecido	34%	20%	0%	28%	12%
Total*	99%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Trase, 2024.

* Os totais podem não somar 100% devido a arredondamentos.

** As prioridades dos principais importadores e exportadores podem mudar de ano para ano. Portanto, as informações sobre os principais operadores para um determinado período devem ser levadas em conta como indicativos.

⁸ Trase, Explore the data, Soy, vide: <https://trase.earth/explore/commodity/soy>. Os dados referem-se ao ano de 2020.

ESTUDOS DE CASO

Para entender melhor os diversos padrões de destruição da natureza no Brasil, selecionamos sete estudos de caso que refletem uma pequena fração da crise mais ampla de desmatamento que ocorre em todo o país. Os casos foram selecionados apenas quando os alertas de desmatamento do DETER puderam ser confirmados visualmente por meio de imagens diárias do Planet (Planet Labs Inc.). Após confirmar a limpeza da vegetação nativa por meio de imagens de satélite, cada caso foi analisado usando-se o banco de dados interno da AidEnvironment, cruzando dados de diferentes fontes e bases de dados, conforme descrito na seção “Fontes de dados e métodos (estudos de caso)” na página xx. Por fim, os dados foram validados por um parceiro local e foi realizada uma análise qualitativa de cada caso, usando-se dados publicamente disponíveis.

AMAZÔNIA

Caso ID 4.1 • Fazenda Jaçanã Nova Maringá (Mato Grosso)	14
Caso ID 4.2 • Fazenda Guarantã II, Fazenda Santa Maria, Fazenda Três Irmãos Marcelândia (Mato Grosso)	16

CERRADO

Caso ID 4.3 • Fazenda Novos Tempos & Fazenda Novos Tempos I Luís Eduardo Magalhães e Barreiras (Bahia)	18
Caso ID 4.4 • Fazenda Eldorado, Fazenda Serra Negra Balsas (Maranhão)	20
Caso ID 4.5 • Fazenda Santa Cecília, Fazenda Daniele Santa Maria do Tocantins (Tocantins)	22
Caso ID 4.6 • Agropecuária Pindaré Estreito (Maranhão)	24
Caso ID 4.7 • Fazenda Morumbi, Fazenda Àurea, Fazenda Serra Vermelha Sebastião Leal (Piauí)	26

Caso ID 4.1: Fazenda Jaçanã Amazônia bioma

Nova Maringá, Mato Grosso • Área da fazenda (ha): 19.226 • Área com soja (ha): 1.700

Coordenadas da fazenda: -13.14123, -57.23484

CAR: MT-5108907-DA70ADF2126B4A009AE45C67392FF627 (validated, Guilherme Ferraresi Soares de Camargo, André Salles Soares de Camargo), MT-5108907-252BB0FA6FEE4030A4E-F32A585A51E31 (under analysis, Mozar Rossi Vilela), MT-5108907-B98E90A9F1E2490BB363B2CE4AC70465 (validated, Alexandre Salles Soares de Camargo, Gabriel Ferraresi Soares de Camargo), MT-5108907-B3ED02BAA8E0490BA9B9488DD03F15A4 (under analysis, MLM Admisnitração e Participação), MT-5108907-3FCB00FD22664F5C966B9A97E9EDC4F0 (under analysis, Mozar Rossi Vilela), MT-5108907-6232861AA6B5460FBEF1139D15BE1DEC (under analysis, Mozar Rossi Vilela) **SNCI:** 9011720040063

Propriedade de: Mozart Rossi Vilela

No alerta de incêndio • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 106.652

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 88% • Tipo de vegetação: Floresta ombrófila aberta submontana com palmeiras • Área de conservação de alta prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
-	-	9	214	223

Embargos e multas ambientais

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): duas multas (R\$ 180 mil/US\$ 31.565,00 e R\$ 10 mil/US\$ 1.753,00) por execução de atividades (agropecuárias) que utilizam recursos ambientais potencialmente poluentes sem licença ambiental em Nova Maringá (MT), nos anos de 2006 e 2011; uma multa (R\$ 757.000,00/US\$ 132.748,00) pela destruição de 151,4 hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em Nova Maringá (MT), em 2011. uma multa (R\$ 757.000,00/US\$ 132.748,00) pela destruição de 151,4 hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em Nova Maringá (MT), em 2011.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT): três multas (R\$ 2.798.967,00/US\$ 490.831,00) pela destruição de 560 hectares de vegetação nativa em área de preservação especial, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade Fazenda Jaçanã, em novembro de 2023; uma multa (R\$ 1.827.550,00/US\$ 320.482,00) pelo corte raso de 365 hectares de vegetação nativa em área de preservação especial, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade Fazenda Jaçanã, em julho de 2023; uma multa (R\$ 3.536.900,00/US\$ 620.236,00) pela destruição de 707 hectares de vegetação nativa em área de preservação especial, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade Fazenda Jaçanã, em agosto de 2023. Dois embargos por desmatamento ilegal de 326,7 hectares na Fazenda Jaçanã em Nova Maringá (MT) em 2021.

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Cofco

Detalhes da cadeia de suprimentos

A Fazenda Jaçanã está localizada a 50 quilômetros de um silo operado pela Cofco. Ela forneceu soja para a Cofco em 2017; para a Fiagril, em 2016; e para a Bunge, em 2015 (fonte não divulgada).

Outras empresas vinculadas

Nenhuma empresa vinculada encontrada

Outras propriedades vinculadas

Outras nove propriedades, totalizando 20.002 ha. Em Nova Maringá (MT): Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora (905 ha), Fazenda São José (1.700 ha), Fazenda Silva (1.730 ha), Fazenda Santa Mônica (2.492 ha), Fazenda Reunidas Itamarati (6.134 ha), Fazenda São Miguel (2.644 ha). Em Nova Lacerda (MT): Fazenda Santa Maria (2.540 ha), Fazenda Rodeio (1.210 ha). Em Aripuanã (MT): Fazenda Nossa Senhora Aparecida (716 ha), Fazenda Realidade (736 ha)

Comentários gerais

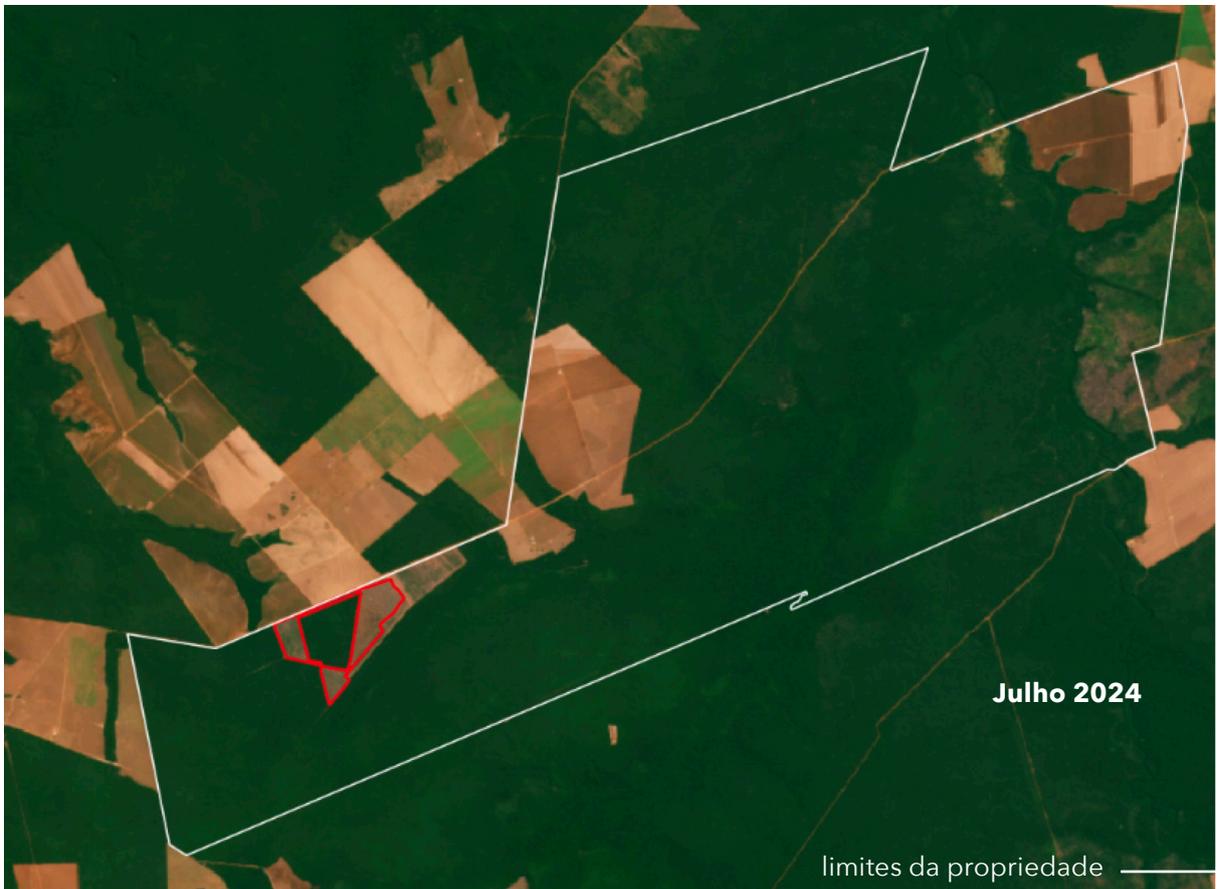
O corte relatado de 214 hectares de vegetação nativa ocorreu dentro de uma área coberta por um CAR validado (MT-5108907-DA70ADF2126B4A009AE45C67392FF627) em nome de Guilherme Ferraresi Soares de Camargo e de André Salles Soares de Camargo. A propriedade tem outras cinco declarações de CAR que se enquadram na área registrada no SNCI. (1) A propriedade chamada Fazenda Jaçanã é uma das propriedades do conglomerado empresarial da família Vilela. Embora a família também atue na produção de cana-de-açúcar em Araçatuba (SP) e na pecuária em Nova Lacerda (MT), este caso envolve uma área de expansão de soja. A família Vilela possui cerca de 40.000 hectares de terras no Mato Grosso (2). A Fazenda Jaçanã estava em disputa entre membros da família Vilela (3). Casimiro José Avelar Vilela, dono de fazendas em Aripuanã, Nova Maringá e Nova Lacerda ajuizou ação de reintegração de posse contra integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) que ocuparam a Fazenda Rodeio e a Fazenda Maria em Nova Lacerda, em 2016 (4).

(1) <https://geoportal.sema.mt.gov.br/#/> (2) dados do SNCR (3) <https://www.jusbrasil.com.br/processos/142796572/processo-n-0012361-8020058260032> (4) https://www.jusbrasil.com.br/diarios/123533663/djmt-22-08-2016-pg-132?ref=topic_feed



Fazenda Jaçanã (Desmatamento recente 214 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



limites da propriedade

limites do desmatamento

Caso ID 4.2: Fazenda Guarantã II, Fazenda Santa Maria, Fazenda Três Irmãos Amazônia bioma

Marcelândia, MT • Área da fazenda (ha): 1.167 • Área com soja (ha): 430 • Coordenadas da fazenda: -11.11843, -54.64483

CAR: MT-5105580-892E9AAB4718470E8B687AA75A8A5642 (under analysis, Paulo Henrique Cardoso Tavares), MT-5105580-9646DEDA9FC747CF902E004050D6118D (under analysis, Yago Barbosa dos Santos), MT-5105580-567459CC29DC41A998C6B84892B0711F (under analysis, Wagner Ferreira dos Santos), MT-5105580-CAD6A35771E84A1C91D62B7A96CA48C9 (under analysis, Renan Azelindo Strapazzon), MT-5105580-2B168E46CD8F4A6D8EF8F27583609778 (under analysis, Adelar Antonio Strapazzon) SIGEF: 9011301106399

Propriedade de: José Roberto Arias, Dirce de Lima

No Alertas de incêndio • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 225.733

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 19% • Tipo de vegetação: Encontro de floresta tropical e floresta sazonal • Área de conservação de alta prioridade: Alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
-	-	-	490	490

Embargos e multas ambientais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT): uma multa (R\$ 974.500,00/US\$ 170.901,00) pelo corte raso de 195 hectares de vegetação nativa em área de preservação especial, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade Sítio Fumaça, em maio de 2024, no CAR autodeclarado MT-5105580-567459CC29DC41A998C6B84892B0711F de Wagner Ferreira dos Santos (área também embargada); uma multa (R\$ 1.264.900,00/US\$ 221.830,00) pela derrubada rasa de 252 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade Sítio Peixotense, em julho de 2024, no CAR autodeclarado MT-5105580-9646DEDA9FC747CF902E004050D6118D de Yago Barbosa dos Santos (área embargada); uma multa (R\$ 1.581.000,00/US\$ 277.266,00) pela realização de corte raso de 316 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade chamada Fazenda Cachoeira/Sítio Progresso, em julho de 2024, sob o CAR autodeclarado MT-5105580-892E9AAB4718470E8B687AA75A8A5642 de Paulo Henrique Cardoso Tavares (área embargada); uma multa e um embargo por exploração de atividade pecuária sem autorização do órgão ambiental competente, e uma multa por plantio de capim em área embargada; ambas as multas foram registradas em maio de 2024 na Fazenda Nova Guarantã em Marcelândia (MT).

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Cargill e Cofco

Detalhes da cadeia de suprimentos

-

Outras empresas vinculadas

José Roberto Arias é proprietário da empresa Incorporadora Guarantã (registrada como imobiliária em São Paulo-SP). Nenhum dos declarantes do CAR possui empresas registradas em seus nomes.

Outras propriedades vinculadas

Nenhuma propriedade vinculada encontrada

Comentários gerais

Nenhuma informação encontrada



Fazenda Guarantã, Santa Maria, Três Irmãos (Desmatamento recente 490 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



limites da propriedade —

limites do desmatamento —

Caso ID 4.3: Fazenda Novos Tempos & Fazenda Novos Tempos I Cerrado bioma

Luís Eduardo Magalhães & Barreiras, BA • Área da fazenda (ha): 8.373 • Área com soja (ha): 2.860 •

Coordenadas da fazenda: -12.32567, -46.06963 e -12.33885, -45.30523

CAR: BA-2919553-2667B948FD65446BAAE3CDDCF83E9, BA-2919553-27C9903345664826BFDECBDB4CCE7D39, BA-2919553-C3BFAE61CA4A420C8C01AFCEF64E25B8, BA-2919553-B498A8DF02F74E598D89FC5E502156AB, BA-2919553-A67ACE91BF4B4BF2B218C40B73697BF5, BA-2919553-AE88B0E122AF4AE69D08295E5F06B1B2, BA-2903201-15895D8A5ADB4CC4ABE2AD394BCA7416 SIGEF: 3230120086991, 3011160138389, 3011160304815, 9501737131809, 3011160139199

Propriedade de: Hildegard Pooter, Márcio Astor Pooter

No alertas de incêndio • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 53.658

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 22% • Tipo de vegetação: Savana arborizada; Savana gramíneo-lenhosa • Área de conservação de alta prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho de 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
2	351	954	1.410	2.717

Embargos
e multas
ambientais

-

Silos de traders
num raio de
50 quilômetros

Amaggi, Cargill, Bunge, ADM e LDC

Detalhes da cadeia
de suprimentos

Fazenda Novos Tempos está localizada a 50 km de silos operados pela Amaggi, Cargill, ADM, Bunge e LDC.

Outras empresas
vinculadas

Hildegard Pooter e Márcio Astor Pooter possuem duas empresas registradas com os nomes: Buritis Presentes e Dama Distribuidora de Máquinas Bahia, ambas registradas em Barreiras (Bahia)

Outras
propriedades
vinculadas

Uma propriedade em São Desidério (BA): Fazenda Flor da Esperança (área desconhecida)

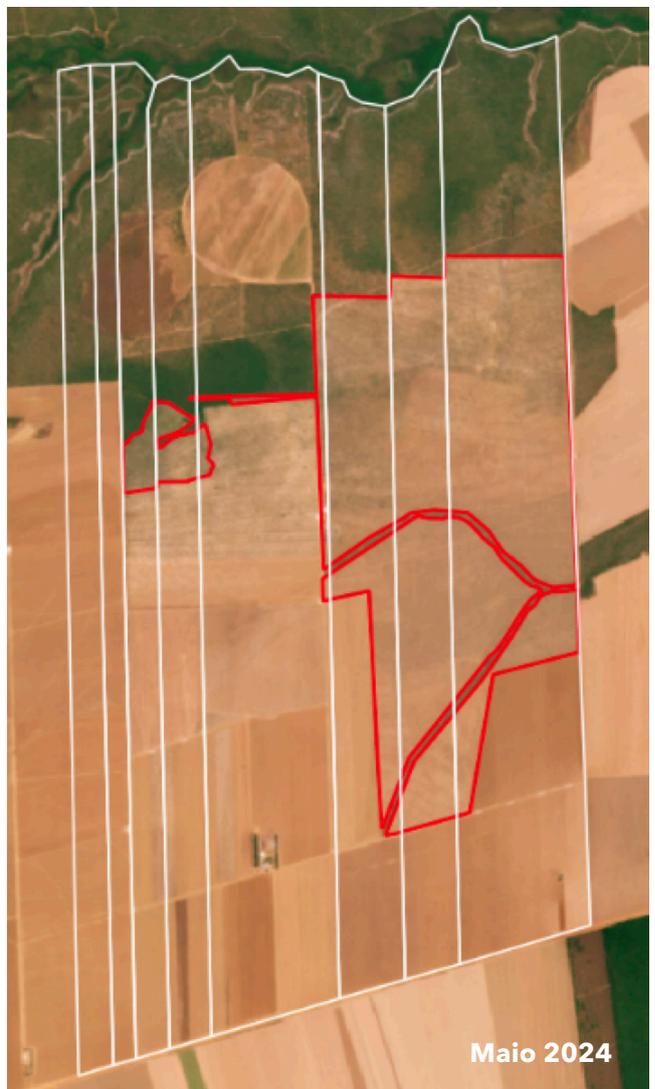
Comentários
gerais

A Fazenda Novos Tempos I (Barreiras-BA) e a Fazenda Novos Tempos II, IV, V, VI, VII, VIII (Luís Eduardo Magalhães-BA) possuem autorizações para desmatamento de 1.425 hectares e 1.290 hectares de vegetação nativa, respectivamente, todas emitidas em abril de 2022 (1). Márcio Astor Pooter está na lista do Seguro Rural para produção de soja em São Desidério (BA) (2), ele também está na lista de beneficiários do programa ProdeAgro (3), programa governamental para desenvolver a produção de soja, milho e café no estado da Bahia (4).

(1) <http://mapa.geobahia.ba.gov.br/> (2) <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/produtores-beneficiados/beneficiarios2024junho-bahia.xlsx/@download/file> (3) <http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/Relação%20Produtores%20Prodeagro.pdf> (4) <http://www.seagri.ba.gov.br/content/prodeagro>



Novembro 2023



Maio 2024

Fazenda Novos Tempos & Novos Tempos I (Desmatamento recente 1,410 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



Julho 2024



Novembro 2024

limites da propriedade —
limites do desmatamento —

Caso ID 4.4: Fazenda Eldorado, Fazenda Serra Negra (Data Nazaré, Data Nazaré II) Cerrado bioma

Balsas, MA • Área da fazenda (ha): 7.385 • Área com soja (ha): 1.523

Coordenadas da fazenda: -12.32567, -46.06963 e -12.33885, -45.30523

CAR: MA-2101400-C03526010D7C400D836A16E15FCDC2DB, MA-2101400-0B9E8197A60047BBBBB53C9BA76F1BEB, MA-2101400-C0C83519A6684A48A79D4328E8445A9E, MA-2101400-3FFAA30B9CE74689B3D56F2A10E08F7B, MA-2101400-D43F6F53B5104D92AF3AE5323FF6B27B SIGEF: 9999708143855, 9999704024789

Propriedade de: Marcos da Motta Mello, Paulo César da Motta Mello

No Alertas de incêndio • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 13.794

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 75% • Tipo de vegetação: Savana arborizada • Área de conservação de alta prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho de 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
-	186	31	276	493

Embargos e multas ambientais

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Cargill, Bunge e ADM

Detalhes da cadeia de suprimentos

Fazenda Eldorado e Fazenda Serra Negra estão localizados num raio de 50 quilômetros de silos operados por Cargill, Bunge e ADM.

Outras empresas vinculadas

Motta Mello Agronegócios (Taruma Agro), registrada como uma empresa pecuária em Balsas (MA). MDGC Incorporadora e Empreendimentos, registrada como uma empresa imobiliária em Balsas (MA). A família Motta Mello atua também na distribuição de combustível (postos de gasolina) em diversas cidades do Maranhão.

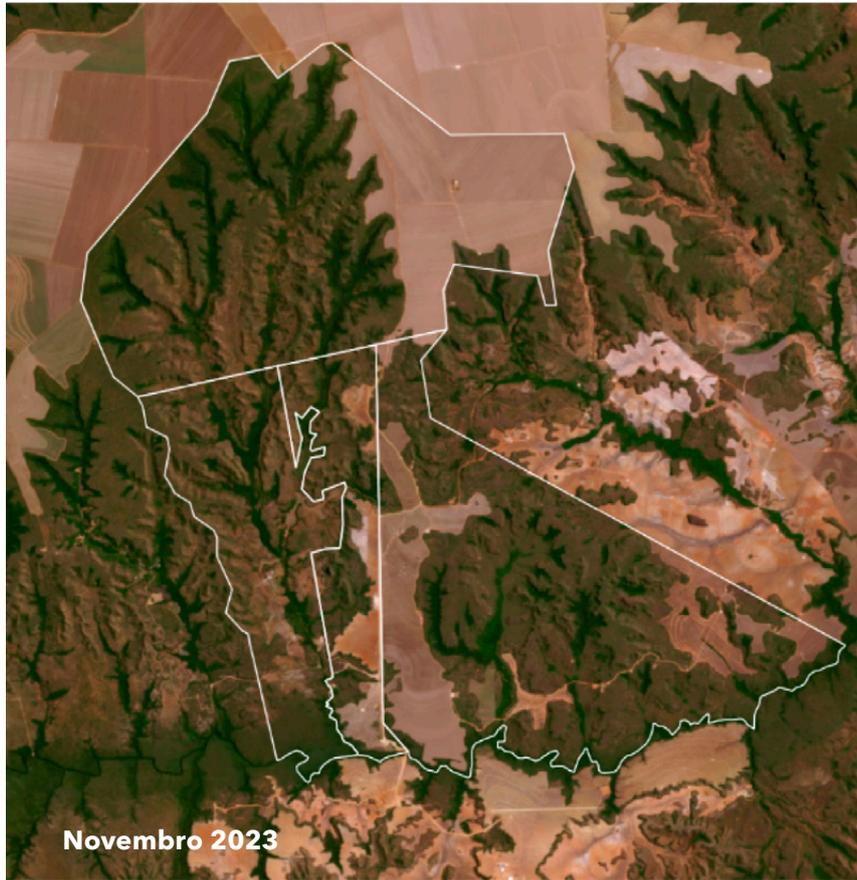
Outras propriedades vinculadas

Seis propriedades vinculadas totalizando no mínimo 258 hectares. Em Balsas (MA): Fazenda Alterosa (77 ha), Chácara Recreio (17 ha), Chácara 3M (34 ha), Chácara Novo Acordo (área desconhecida), Fazenda Bom Jesus (65 ha), Fazenda Camoina e Campina II (65 ha).

Comentários gerais

Em novembro de 2023, Marcos Mello obteve autorização do município de Feira Nova do Maranhão (MA), para explorar minério de ferro em 1.204 hectares de uma fazenda desconhecida (1).

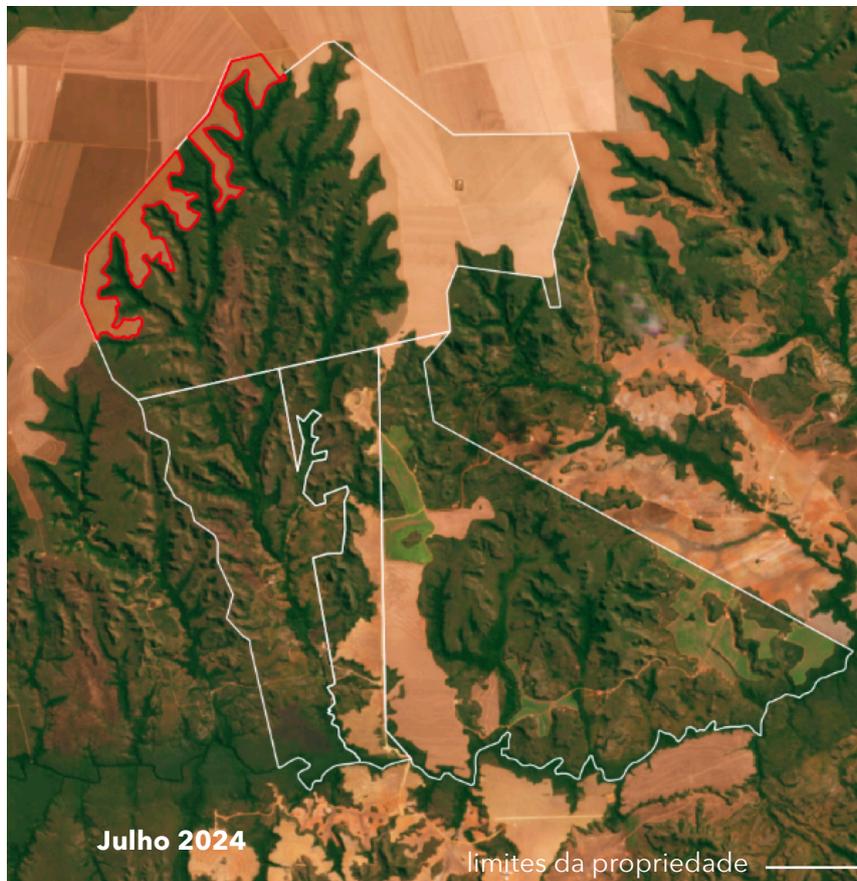
(1) https://anmlegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&link=S&tipo=ALV&numeroAto=00008864&seqAto=000&valorAno=2023&orgao=GER-MA/ANM/MME&cod_modulo=351&cod_menu=9006



Novembro 2023

Fazenda Eldorado, Fazenda Serra Negra (Desmatamento recente 276 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



Julho 2024

limites da propriedade

limites do desmatamento

Caso ID 4.5: Fazenda Santa Cecília, Fazenda Daniele Cerrado bioma

Santa Maria do Tocantins, TO • Área da fazenda (ha): 5.761 • Área com soja (ha): 0 (expansion)

Coordenadas da fazenda: -8.80738, -48.07816

CAR: TO-1718881-CD0F6BD33DE54AC4ABD0211446E69DA6, TO-1718881-1B7957FAD8804CEDAF4524958837F8FC, TO-1718881-3353246A1B794F4A8F001784E5EFB995
SIGEF: 9230520002055

Propriedade de: Euclides de Carli

100 alertas de incêndios • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 69.118

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 59% • Tipo de vegetação: Savana arborizada •

Área de conservação de alta prioridade: Alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
-	-	7	1.382	1.389

Embargos e multas ambientais

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (3 multas): uma multa em Santa Filomena (PI), em 2000 (R\$ 15.000,00/US\$ 2.630,00), pelo desmatamento não autorizado de 150 hectares; uma multa em Santa Filomena (PI) vinculada à propriedade Baixão Fechado (R\$ 44.640,00/US\$ 7.828,00) em 2009 pelo desmatamento não autorizado de 80 hectares; uma multa (R\$ 386.715,00/US\$ 67.819,00) em Balsas (MA) vinculada à propriedade Fazenda Ponta da Serra pelo desmatamento não autorizado de 7.152 hectares.

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Bunge

Detalhes da cadeia de suprimentos

Fazenda Santa Cecília e Fazenda Daniele estão localizadas a 50 quilômetros de um silo operado pela Bunge.

Outras empresas vinculadas

A família de Carli possui 16 empresas diferentes, entre as quais: De Carli Empreendimentos e Participações, Codeca–Colonizadora de Carli, Agropecuária Caracol, Agropecuária Marimbondo, e Agropecuária Centauro.

Outras propriedades vinculadas

Pelo menos outras 16 propriedades totalizando 50.712 hectares. Em Santa Filomena (PI): Fazenda Kajubar (9,377 ha), Fazenda Primavera (1,126 ha), Fazenda Salto (1,187 ha), Fazenda Tagi (2,579 ha), Fazenda Zodorica (413 ha), Fazenda Belo Monte (173 ha) e Fazendas Novas e Outras (4,996 ha); em Alto Parnaíba (MA): Fazenda Mangabeira (1,805 ha), Fazenda Gleba Serra (363 ha), Fazenda Altamira (1,021 ha), Fazenda Cristalina (3,611 ha) e Fazenda São Francisco (17,785 ha); em Riachão (MA): Fazenda Chapadinha Primeira do Norte (440 ha); em Balsas (MA): Fazenda Ponta da Serra (2,798 ha); em Itacajá (TO): Fazenda Telha (1,007 ha); em Santa Maria do Tocantins (TO): Fazenda Porto Alegre (2,301 ha).

Comentários gerais

Trata-se de um caso de possível expansão de soja, localizado em área cercada por plantações de soja, mas sem plantações anteriores de soja, nas propriedades Fazenda Santa Cecília e Fazenda Daniele. Outras fazendas na região com plantações de soja são de propriedade da Codeca Colonizadora de Carli LTDA. Carli era um conhecido produtor de soja no estado do Piauí, acusado de grilagem (1), que morreu em junho de 2019 (2). Em maio de 2015, uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal do Piauí revelou uma rede de grilagem de terras conectada a Euclides de Carli, que foi identificado como o principal grileiro da região do Matopiba, controlando mais de 1 milhão de hectares (3, 4, 5). Em 2016, a justiça do Piauí bloqueou os títulos de 124.000 hectares em posse de Carli (6). A empresa de Carli, Codeca, também está ligada à empresa de investimentos TIAA-CREF, que é operada no Brasil pela Radar S/A, uma joint venture com a Cosan (7, 8). O Tribunal Agrário Local estima que 300.000 hectares de terras nos estados do Maranhão e Piauí estão ligados aos crimes de grilagem de terras de Carli (9). Carli também foi acusado de violência e ameaças relacionadas a invasões de terras ocupadas por comunidades locais (1, 8). Ele também está registrado como sendo proprietário de 16 empresas no Maranhão (10).

(1) <https://reporterbrasil.org.br/2018/09/empresario-euclides-de-carli-acusado-mortes-roubo-terras-nordeste>

(2) https://sindag.org.br/galeria_merito/medalha-06-euclides-de-carli-in-memoriam/

(3) <https://www.gp1.com.br/colunistas/deputado-manoel-ribeiro-denuncia-grileiro-e-assassinatos-no-sul-do-maranhao-186258.html>

(4) <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/21/especulacao-com-terras-no-matopiba-deixa-rastros-de-grilagem-e-violacoes-aos-direitos-humanos/>

(5) <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/09/20/historias-de-grilagem-e-venda-de-terras-publicas-marcam-candidaturas-no-piaui/>

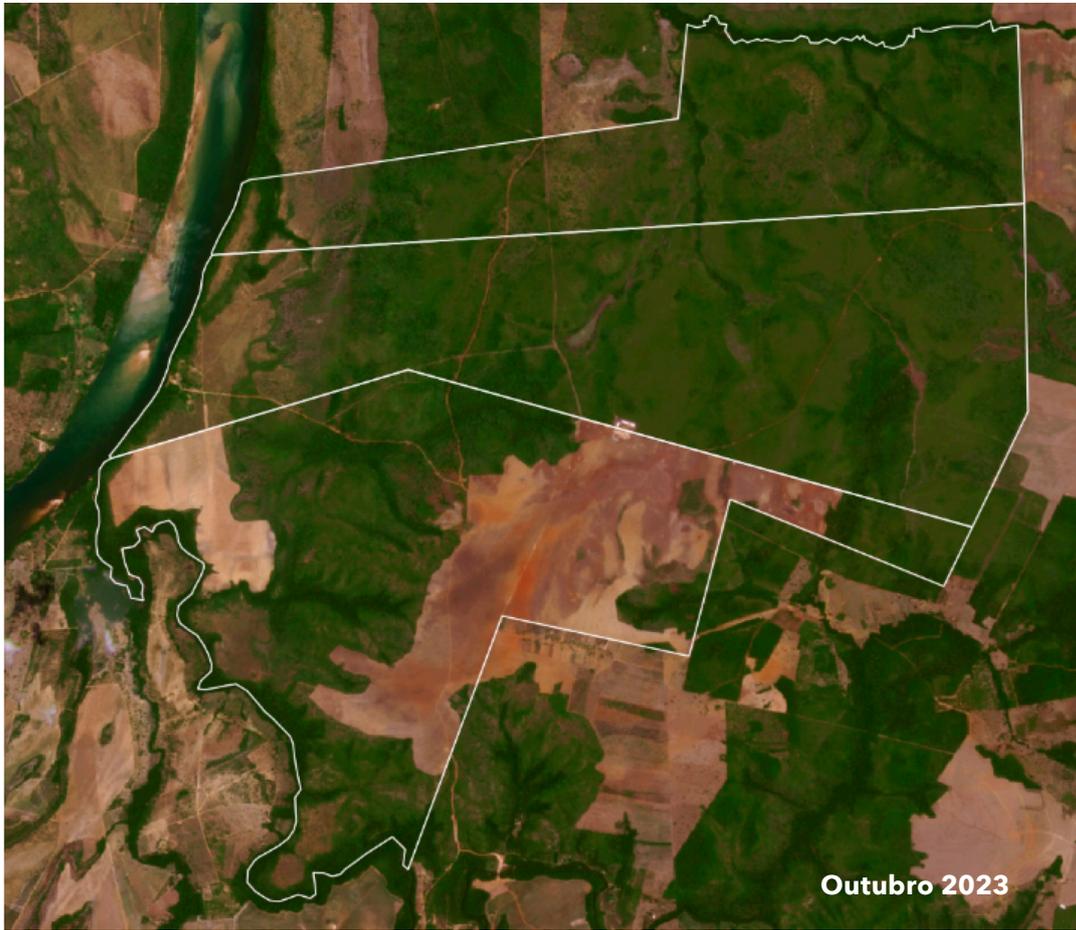
(6) <https://cidadeverde.com/noticias/225086/justica-bloqueia-acesso-a-mais-de-124-mil-hectares-do-maior-grileiro-do-piaui>

(7) <https://www.nytimes.com/2015/11/17/world/americas/tiaa-cref-us-investment-giant-accused-of-land-grabs-in-brazil.html>

(8) <https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2020/01/Radar-company-report-2.pdf>

(9) <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/brasil/alvo-de-pistoleiros-juiz-faz-cruzada-solitaria-contra-grileiros/>

(10) <http://www.sintegra.gov.br/>



Outubro 2023

Fazenda Santa Cecília, Fazenda Daniele (Desmatamento recente 1.382 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



Julho 2024

limites da propriedade

limites do desmatamento

Caso ID 4.6: Agropecuária Pindaré Cerrado bioma

Estreito, MA • Área da fazenda (ha): 6.424 • Área com soja (ha): 350 • Coordenadas da fazenda: -6.66207,-47.29649

CAR: MA-2104057-49A53F9CC2EF41258043C81461762E57 SIGEF: 1140730036388

Propriedade de: Yasuhide Watanabe

4 alertas de incêndios • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 73.491

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 46% • Tipo de vegetação: Savana florestada; Savana arborizada; Vegetação de influência fluvial e/ou lacustre •

Área de conservação de alta prioridade: alta prioridade

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
316	433	-	614	1.363

Embargos e multas ambientais

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): uma multa (R\$ 5.000,00/US\$ 876,00) em 2004 pelo desmatamento de 3,4 hectares de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), em Estreito (MA).

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Bunge e Cargill

Detalhes da cadeia de suprimentos

Agropecuária Pindaré está localizada a 50 quilômetros de silos operados por Cargill e Bunge.

Outras empresas vinculadas

Pindaré está registrada como empresa que vende ração animal no Pará. Outras seis empresas avícolas estão registradas no Pará e no Maranhão.

Outras propriedades vinculadas

Nenhuma propriedade vinculada encontrada.

Comentários gerais

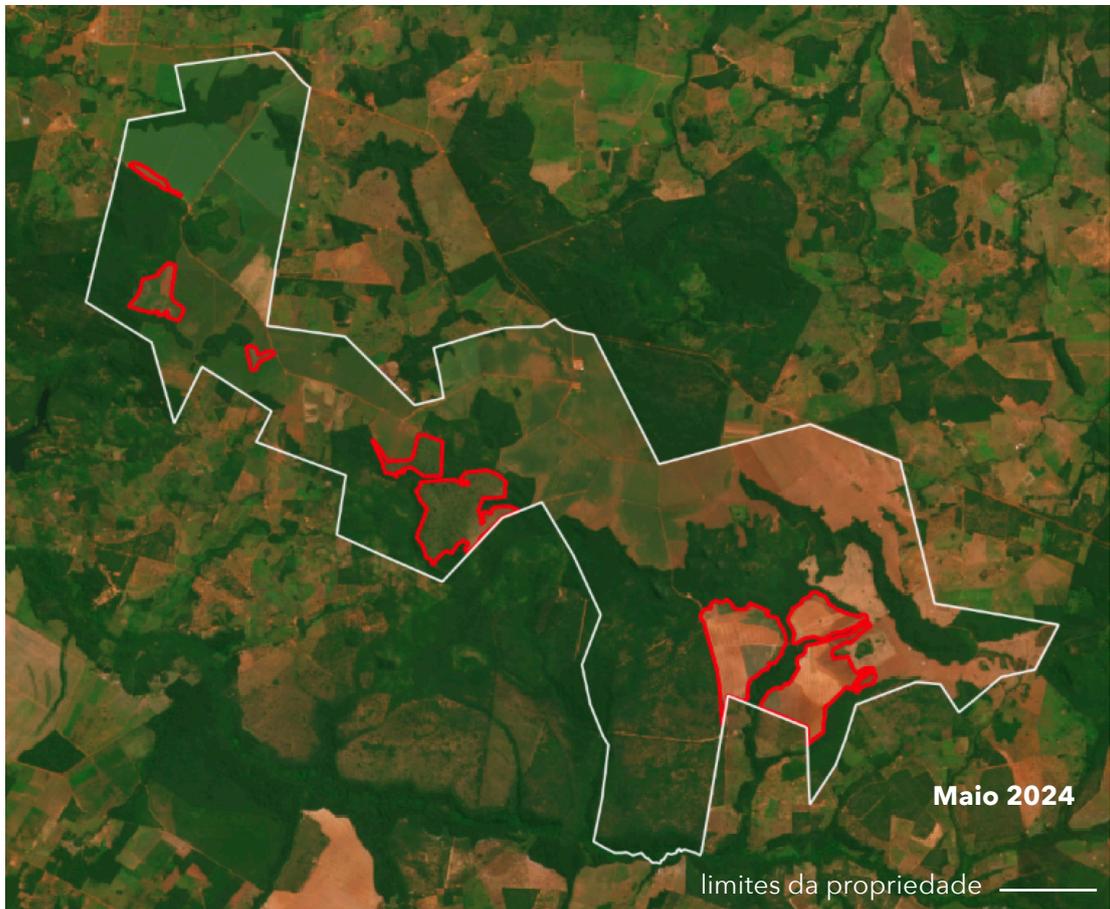
Yasuhide Watanabe, falecido em 2022, foi fundador da Frango Americano, uma das maiores empresas produtoras de ração para aves do Norte do Brasil, com atuação nos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins (1). Seu filho, Evandro Watanabe, é o prefeito de Santa Izabel (Pará) (1). Em 2020, Yasuhide e Evandro, que controlavam a Frango Americano, anunciaram investimento de R\$ 115 milhões (US\$ 20.168.008) para expandir suas atividades no estado do Tocantins. O governo também anunciou um plano de benefícios fiscais para este investimento (2). Em 2002, 42 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão na Fazenda Pindaré, propriedade de Yasuhide Watanabe em Dom Eliseu (PA) (3).

(1) <https://www.avisite.com.br/avicultura-perde-yasuhide-watanabe-fundador-do-frango-americano/#gsc.tab=0> (2) <https://afnoticias.com.br/estado/grupo-empresarial-investira-r-115-milhoes-em-nova-fabrica-no-tocantins-apos-incentivo-fiscal/> (3) <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/imported/documentos/2002.xls>



Agropecuária Pindaré (Desmatamento recente 614 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



limites da propriedade —

limites do desmatamento —

Caso ID 4.7: Fazenda Morumbi, Fazenda Áurea, Fazenda Serra Vermelha Cerrado bioma

Sebastião Leal, PI • Área da fazenda (ha): 21.026 • Área com soja (ha): 2.329 • Coordenadas da fazenda: -7.85176,-44.22640

CAR: PI-2210631-B516BEFB7574445CB4867ADA23DD3C72 (three JJG owned combined); PI-2210631-1A78917A7ABA4D6D8A4EC4C7B1BA17F2 (three Hermes owned combined); PI-2210631-B221D9B578F640E39F6F79A4D3211B7C (fazenda Serra Vermelha, both JJG and Hermes part); PI-2210631-03C86E948F5949779B3CED18735E5665 (Fazenda Morumbi, both JJG and Hermes part); PI-2210631-94940050558D4396941BCEE9BBC768D3 (FAZENDA ÁUREA, both JJG and Hermes part) SIGEF: 1260200059676, 9501061522508

Propriedade de: JJG Participações, Hermes Participações (família Schmitz)

254 alertas de incêndios • Emissões equivalentes de CO₂ (toneladas): 73.491 •

Deforested areas inside Forest Code's protected areas (ha): 564

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

% estimada de vegetação nativa remanescente: 42 % • Tipo de vegetação: Savana arborizada; Floresta sazonal decídua submontana • Área de conservação de alta prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Prodes 2021 (Agosto de 2020 a julho de 2021)	Prodes 2022 (Agosto de 2021 a julho de 2022)	Prodes 2023 (Agosto de 2022 a julho 2023)	Desmatamento confirmado visualmente (Agosto de 2023 a julho de 2024)	Total (Agosto de 2020 a julho de 2024)
-	5	40	7,383	7,427

Embargoes & Env. fines:

-

Silos de traders num raio de 50 quilômetros

Bunge e ALZ Grãos

Detalhes da cadeia de suprimentos

Fazendas Morumbi, Áurea e Serra Vermelha estão localizadas a 50 quilômetros de silos operados por Bunge e ALZ Grãos.

Outras empresas vinculadas

Waldemar Antonio Schmitz tem ligações com 16 empresas nos setores de energia, carnes, holding financeira e setor imobiliário. A maioria dessas empresas está registrada em Santa Catarina.

Outras propriedades vinculadas

Nenhuma propriedade vinculada encontrada

Comentários gerais

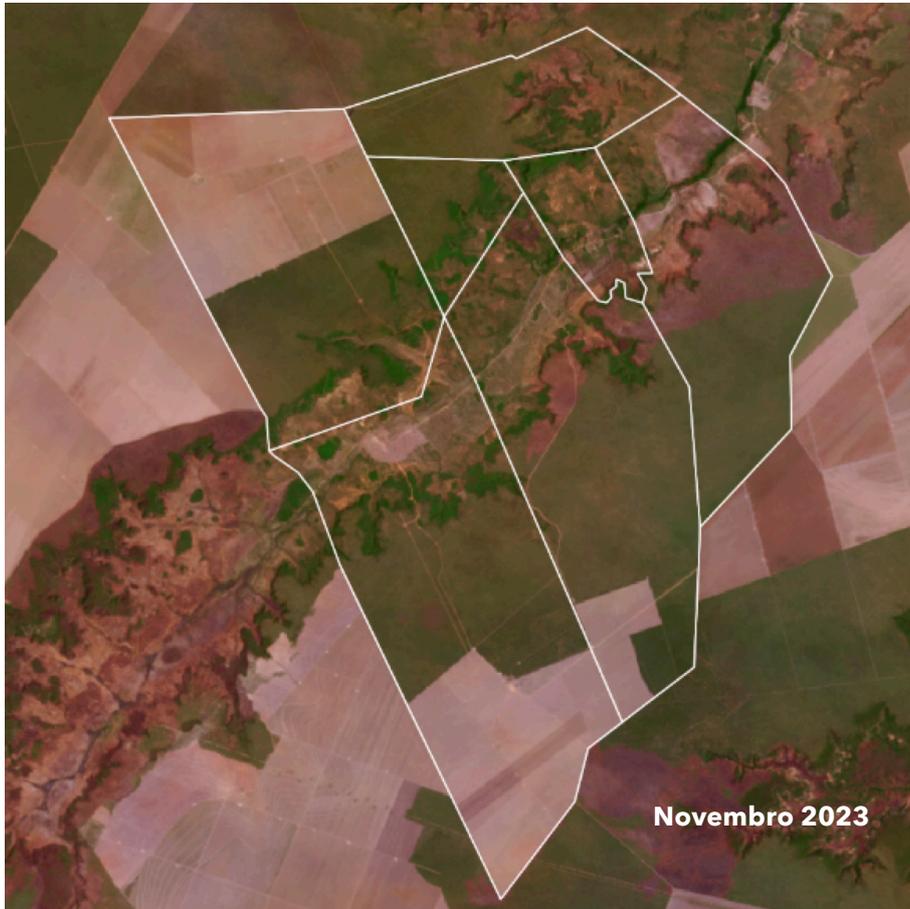
Ambas as empresas, JJG Participações e Hermes Participações, são vinculadas a Waldemar Antonio Schmitz, que foi vice-presidente da Federação das Indústrias do Oeste Catarinense em 2021 (1). Waldemar Antonio Schmitz também foi vice-prefeito de Pinhalzinho (Santa Catarina) entre 2008 e 2012. Em setembro de 2022, a Hermes Participações solicitou autorização para o desmatamento de 7,3 mil hectares nas Fazendas Morumbi, Serra Vermelha e Áurea para implementar atividades agrícolas (2). A autorização foi concedida em fevereiro de 2024 (3).

(1) <https://www.mbcomunicacao.com.br/waldemar-schmitz-recebera-comenda-do-legislativo-catarinense/> (2) <https://siga.semar.pi.gov.br/media/uploads/2022/09/24/e4622c82-7e21-4c55-ade5-32a0bc8a4787.pdf> / (3) https://www.diario.pi.gov.br/doi/files/diarios/anexo/4ae244bb-8fb7-4701-af47-e2a8aec6b218/DOEPI_40_2024.pdf



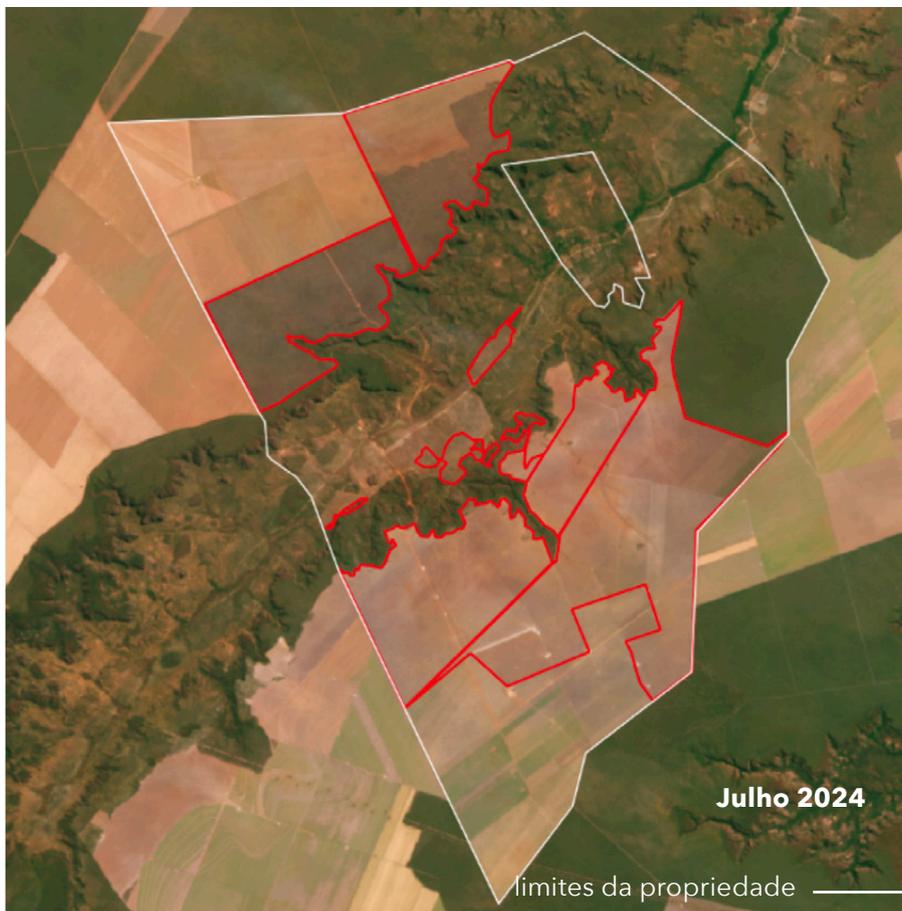
Incêndios a 16 de maio 2024

Fonte: European Union—dados EO Browser Copernicus Sentinel 2024.



Agropecuária Morumbi, Áurea, Serra Vermelha (Desmatamento recente 7,383 ha)

Image © 2023/2024 Planet Labs PBC



limites da propriedade —
limites do desmatamento —

RESPOSTAS DA EMPRESAS

Seguem abaixo trechos das respostas dos traders sobre suas relações comerciais com os fornecedores acima mencionados (estudos de caso).

As respostas completas enviadas à Mighty Earth podem ser lidas [aqui](#).

ADM, 12 de setembro de 2024

[...] Antes de publicarmos os resultados da investigação em nosso registro de reclamações, gostaríamos de compartilhar com vocês a informação de que a investigação concluiu que nenhum dos casos de desmatamento apresentados no relatório está vinculado à soja obtida pela ADM nem viola as políticas da ADM [...].

Reforçamos os nossos compromissos públicos em relação à questão da desflorestação e conversão.

ALZ GRÃOS, 4 de setembro de 2024

ALZ Grãos informa que não possui relações comerciais com os imóveis referenciados. Para garantir uma cadeia de grãos responsável, nos princípios de comercialização que regem a atividade da ALZ Grãos está consolidada a implementação de sua Política de Sustentabilidade, vetando a compra de grãos oriundos de áreas sujeitas a: embargos ambientais; Terras Indígenas e Quilombolas; Unidades de Conservação de Proteção Integral; áreas que não estejam em conformidade com a lista da Moratória da Soja; áreas de produtores incluídas na Lista Oficial de Trabalho Escravo. Além disso, a ALZ Grãos exige, por meio de cláusula contratual, que os fornecedores cumpram a legislação ambiental. [...]

AMAGGI, 30 de agosto, 2024

[...] Sobre as fazendas vinculadas à AMAGGI, o resumo da nossa avaliação é: Fazenda Novos Tempos e Fazenda Novos Tempos I, nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras [...] A AMAGGI não possui operação no estado da Bahia, portanto não foi identificada qualquer relação comercial da AMAGGI com a referida propriedade após o desmatamento.

A AMAGGI tem o compromisso firmado de permanecer livre de desmatamento e conversão (DCF) desde 2008 para a produção agrícola em fazendas próprias, garantindo expansão somente em áreas já abertas e contando com uma cadeia de fornecimento de grãos 100% monitorada e rastreada, ou seja, livre de desmatamento e conversão (DCF) para a produção agrícola até 2025, levando-se em consideração todos os biomas, países e regiões onde está presente.

[...] Além disso, a AMAGGI não comercializa grãos de áreas de produção [...] em que tenha ocorrido desmatamento após 2008 no bioma Amazônia em desacordo com a Moratória da Soja. [...] Para estar em conformidade com o EUDR, a AMAGGI desenvolveu um protocolo interno e não aceitará grãos originários de áreas em que tenha ocorrido desmatamento após dezembro de 2020 que tenham como destino a União Europeia.

BUNGE, 29 de Agosto, 2024

[...] Informamos que monitoramos todos os possíveis impactos que possam ocorrer em nossa cadeia de suprimentos e sempre seguimos as decisões de órgãos oficiais legais. No entanto, se você acredita que algumas de nossas políticas não estejam em conformidade, pedimos gentilmente que registre uma reclamação diretamente por meio deste hiperlink (<https://investors.bunge.com/resource/report-a-concern>) e então receberá as respostas de acordo com o processo regular.

[...] A Bunge foi uma das primeiras signatárias da Moratória da Soja na Amazônia, uma iniciativa liderada pela indústria, e continua respeitando as orientações das governanças da Abiove e da Anec.

A empresa está ciente do EUDR e está preparando todos os procedimentos para cumprir devidamente com a regulamentação europeia. Sugerimos que leia nosso Relatório de Sustentabilidade Corporativa da Bunge de 2024 (<https://delivery.bunge.com/-/media/Files/pdf/2024-Bunge-Global-Sustainability-Report.ashx>) para ver mais detalhes sobre nossos importantes esforços e progresso nesse sentido. [...]

CARGILL, 10 de setembro de 2024

Estamos finalizando a investigação e caso seja constatada alguma irregularidade, tomaremos as medidas cabíveis.

[...] Temos procedimentos robustos para garantir o respeito às restrições sociais e ambientais – Trabalho Escravo, Moratória da Soja, Green Grain Protocol e Embargos (de agências federais e estaduais), bem como o respeito às áreas indígenas regulamentadas, das quais não obtemos grãos. [...]

Em relação ao Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento, a Cargill compartilha seu objetivo de combater o desmatamento e a degradação florestal vinculados à produção de commodities e produtos agrícolas. Ele reflete muitos dos compromissos da Cargill em aumentar a transparência e a rastreabilidade em nossas cadeias de suprimentos.

COFCO, 4 de setembro, 2024

[...] Dentre os CARs levantados, identificamos um com um vínculo comercial por meio do nosso monitoramento. No entanto, a área está em conformidade com nossas políticas de fornecimento, pois não identificamos nenhum cultivo de soja em áreas desmatadas confirmado pelo nosso sistema de geomonitoramento, que inclui alertas gerados pelos sistemas PRODES e DETER. [...]

LDC, 4 de setembro, 2024

Essas fazendas não estão nas cadeias de abastecimento diretas ou indiretas da LDC. [...] A LDC é membro da Moratória da Soja Brasileira desde sua criação em 2006. Como tal, a LDC monitora fornecedores e não compra soja de terras no bioma da Amazônia onde tenha ocorrido desmatamento após julho de 2008. Esta plataforma colaborativa reduziu significativamente o desmatamento na Amazônia que poderia ser imputado ao cultivo de soja. A LDC está se preparando para atuar em conformidade com o EUDR, em colaboração com nossos fornecedores, para assim atender aos requisitos específicos do EUDR em se tratando de: rastreabilidade para os locais de produção; devida diligência em se tratando de desmatamento em locais de produção para garantir que não haja ocorrência de desmatamento desde a data limite do EUDR; e separação física em relação aos fluxos convencionais.

Instamos a ADM, ALZ Grãos, Amaggi, Bunge, Cargill, Cofco e LDC a, entre outros:

- divulgar a origem de seus produtos de soja do Brasil em uma plataforma pública, incluindo listas de todos os seus fornecedores diretos e indiretos, com a proporção de soja proveniente de uma cadeia de suprimentos livre de desmatamento, degradação e conversão;
- publicar casos de desmatamento e conversão alegados em um mecanismo público de queixas;
- suspender as compras de todos os fornecedores diretos ou indiretos envolvidos em desmatamento ou degradação de vegetação nativa e violações de direitos humanos;
- manter seu compromisso com uma data de corte para o desmatamento de 2008 para a soja produzida na região amazônica, além de implementar uma data de corte de 2020 para todos os outros biomas.

Também pedimos aos varejistas europeus e aos setores de carnes, laticínios e rações animais que tomem medidas imediatas e cortem os laços com os principais fornecedores de soja ligados a atividades recentes de desmatamento. Pedimos que não aceitem em suas cadeias de suprimentos a soja produzida em áreas amazônicas desmatadas após 2008.

ESTUDOS DE CASO: METODOLOGIA & FONTES

Desmatamento e alertas de incêndio

Processamos dados de alertas de desmatamento do programa INPE/DETER para ambos os biomas, Amazônia e Cerrado. As plataformas Global Forest Watch (alertas GLAD) e MapBiomas Alerta forneceram fontes alternativas. Os alertas de incêndio são verificados na plataforma NASA/Firms e são processados usando a plataforma EO Browser Copernicus Sentinel. O desmatamento é confirmado para cada caso selecionado por meio de imagens de satélite do Planet (Planet Labs Inc.).

Propriedade da terra (SIGEF/SNCI/SNCR) e o cadastro rural (CAR)

Os dados referentes à posse da terra vêm dos sistemas federais de posse de terras SIGEF e SNCI e são cruzados com o SNCR para identificar o proprietário registrado mais recentemente. O registro de posse de terras nos cartórios locais não é confirmado e pode diferir dos sistemas federais. De acordo com o Código Florestal Brasileiro, a autodeclaração no cadastro rural (CAR–Cadastro Ambiental Rural) é verificado no Sistema Federal SICAR, incluindo as Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente (APP). Em se tratando de alguns estados, como Mato Grosso e Pará, é possível consultar o nome do declarante do CAR por meio das plataformas do CAR dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente. É fundamental destacar que a declaração do CAR não é reconhecida como documento oficial de posse ou propriedade da terra, sendo uma autodeclaração exigida pelo Código Florestal Brasileiro.

Áreas protegidas pelo Código Florestal Brasileiro

O Código Florestal Brasileiro define Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente (APP) como tendo status de conservação obrigatório em propriedades privadas. O tamanho das Reservas Legais em propriedades privadas varia de acordo com o bioma (80% para o bioma da Amazônia, 35% para o bioma do Cerrado dentro da Amazônia Legal e 20% para as demais áreas). As APPs são zonas vinculadas a áreas de conservação de água e solo (próximas a leitos de rios, zonas úmidas, encostas e colinas altass.) As Reservas Legais e APPs levadas em consideração neste relatório são aquelas autodeclaradas no CAR. Em alguns casos, o CAR também foi usado para encontrar informações sobre propriedade porque, mesmo sendo um documento autodeclarado, ele pode fornecer as informações mais recentes sobre o operador “declarado” da propriedade.

Áreas de conservação e territórios indígenas

Os dados das Áreas de Conservação são provenientes do ICMBio, responsável pelo monitoramento e gestão das reservas naturais oficialmente reconhecidas, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O SNUC determina a jurisdição da área – governo federal, estadual ou local ou propriedade privada – e como os recursos naturais podem ser usados por quem em cada uma das categorias de reservas naturais. Os dados sobre territórios indígenas vêm da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Os territórios indígenas são áreas oficialmente reconhecidas onde populações indígenas locais têm direitos costumeiros de acesso e uso da terra.

Tipo de vegetação e prioridade para a conservação da biodiversidade

Os dados sobre o tipo de vegetação vêm do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da Embrapa, consultado pelo site do INPE. Segundo a Prioridade para Conservação da Biodiversidade, a classificação vem de um estudo realizado pelo Ministério do Meio Ambiente do Brasil, atualizado em 2018.

Embargos e multas ambientais

As áreas embargadas e multas ambientais são verificadas no banco de dados do IBAMA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. As áreas embargadas são áreas onde qualquer atividade é suspensa ou não autorizada pelo IBAMA, frequentemente devido à degradação ambiental. As propriedades podem ser removidas da lista de áreas embargadas uma vez que o problema tenha sido resolvido. As multas ambientais geralmente são relacionadas a violações e são endereçadas ao proprietário.

Grupo de empresas e propriedades vinculadas

Uma vez que seja feita a conexão entre a propriedade do local e um indivíduo, usamos o banco de dados SINTEGRA para verificar todas as empresas registradas sob os nomes desse indivíduo ou grupo de indivíduos. Se uma empresa já tiver registrado a sua propriedade, também verificamos a estrutura corporativa da empresa por meio de sites de código aberto. Uma vez que a titulação, as empresas vinculadas e a estrutura corporativa sejam identificadas, buscamos outros imóveis registrados sob o(s) mesmo(s) proprietário(s) ou propriedade semelhante nos sistemas federais de posse de terras SIGEF e SNC.

Armazéns e ativos dos traders de soja no terreno

Os dados sobre a localização dos armazéns são provenientes do SICARM, operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Levamos em consideração apenas armazéns e ativos registrados no SICARM sob o nome dos traders de soja estudados. Esses dados subestimam a pegada de suas operações, uma vez que não incluem as empresas intermediárias que operam seus armazéns, que poderiam ser fornecedores indiretos para os traders estudados.

Emissões de CO₂

O cálculo das emissões de CO₂ refere-se às “emissões de carbono acima do solo” de acordo com o(s) tipo(s) de vegetação desmatada(s). As toneladas de emissão de CO₂ são calculadas por tipo de vegetação vezes a razão do peso molecular do dióxido de carbono para o carbono (44/12) vezes o número de hectares limpos.

Fonte: 1) Nogueira et al. (2015). *Carbon stock loss from deforestation through 2013 in Brazilian Amazonia*, *Global Change Biology*, 1271-1292, março de 2015; 2) United Nations Framework Convention on Climate Change (2016) *Brazil's Forest Reference Emission Level for Reducing Emissions from Deforestation in the Cerrado biome for Results-based Payments for REDD+ under the United Nations Framework Convention on Climate Change*, UNFCCC: Bonn, Germany].

1. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/gcb.12798>

2. https://redd.unfccc.int/media/documento_1012639_brazil_national_frel.pdf

Vegetação nativa remanescente

Para determinar a vegetação nativa remanescente de uma propriedade, utilizamos o cruzamento de duas fontes de dados diferentes. Primeiro, o CAR autodeclarado, que inclui a quantidade de vegetação nativa remanescente no momento da declaração, e segundo, a última coleta da plataforma MapBiomás (8.0), que identifica a vegetação remanescente em todo o território nacional.

Agradecimentos:

O Relatório de Resposta Rápida - Soja é publicado pela Mighty Earth em parceria com a AidEnvironment, e com pesquisas adicionais da Repórter Brasil



Mighty Earth

December 2024

1701 Rhode Island Avenue NW

Suite 3-123

Washington, D.C. 20036

mightyearth.org